



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Especial de Chamamento Público

ATA DE SESSÃO

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um às 10:00h, horário local, na Rua da Grécia n.º 03, Edf. Caramuru, 6º andar - Comércio, Salvador/BA, reuniu-se a Comissão Especial de Chamamento Público, designada pelas Portarias SMS n.º 911/2019 e 024/2021 da Secretaria Municipal da Saúde, cujo objeto é a Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica/Multicentro de Saúde de Naranhíba, seus bens patrimoniais na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos, Processo Administrativo n.º 10.014/2020 do Chamamento Público n.º 013/2020. Iniciados os trabalhos para a sessão de abertura do Envelope B – Habilitação, na forma dos itens IX, X e 5.1 da sessão B do Edital, das referidas Entidades: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAIRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – INSTITUTO PROVIDA, GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CANCER – GACC. Com a presença dos representantes das Entidades supramencionadas, exceto o GACC. Assim, o presidente informou medidas de segurança que devem ser adotadas para evitar a proliferação do novo "coronavírus", sugerindo a participação na sessão de apenas 01 representante (credenciado) por Instituição. Ato seguinte, após a conferência da inviolabilidade dos envelopes que ficaram sob a guarda da Comissão, procederam com a abertura destes, sendo, todos, imediatamente, franqueados aos presentes para verificação e rubrica. Foi oferecido, ainda, formulário para aposição de observações, questionamentos e impugnações. Finalizada a verificação originária, a Entidade PROVIDA manifestou através de registro quanto a ausência de qualificação do GACC, conforme previsto no item 4.10, alínea "c" do Edital. Sendo assim, solicitado a sua inabilitação da Organização Social da Sociedade Civil. Neste sentido, a Comissão, após análise dos documentos de habilitação, proferiu resultado final declarando que todas as Organizações Sociais classificadas cumpriram os requisitos instituídos no Instrumento Convocatório para habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira, técnica, consagrando, classificado e habilitado. Assim, a Organização Social ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAIRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE foi declarada vencedora por ter alcançado a maior Nota Final na conjugação de técnica e preço. Antes de encerrar a sessão o presidente informou que decisão será ratificada com publicação no DOM (Diário Oficial do Município). Nada mais a registrar, o Presidente encerrou a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e representante das Instituições.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Membro

BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS
Membro

ROSANA SANTOS SOUSA
Membro

INSTITUIÇÕES PRESENTES / CREDENCIADOS	REPRESENTANTES
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – INSTITUTO PROVIDA – ANA PAULA CRUZ RODRIGUES	Ana Paula Rodrigues
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAIRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE – FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	Fernanda Rodrigues
GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CANCER – GACC	Ausente.

